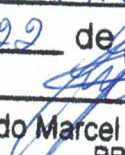




ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA DE VEREADORES DE PORTO DA FOLHA

INDICAÇÃO Nº 043/2021

Autor: EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

APROVADO	<u>Por</u>
	<u>UNANIMIDADE</u>
Em	<u>22</u> de <u>JUNHO</u> de <u>2021</u>
	
	Eduardo Marcel Pereira de Lima e Lima PRESIDENTE

Indico a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha/SE, na forma regimental e constitucional, depois de ouvido e votado o plenário, seja encaminhado expediente ao presidente da DESO em Aracaju, a rua Campo do Brito, para que o mesmo autorize a ampliação da rede de água para o povoado ESTADO, neste município, iniciando na rede conhecido como chafariz de Manequinha, hoje no terreno de Joaquim Pereira ate o povoado ESTADO, beneficiando serca de (50) cinquenta famílias, com uma extensão de (4.800 mt) quatro mil e oitocentos metros, segue em anexo mapa da região a ser beneficiada, solicito também que der conhecimento ao prefeito Miguel de Loureiro Feitosa Neto, e ao responsável do escritório da DESO em Porto da Folha-SE.

JUSTIFICATIVA COMPLEMENTAR EM PLENARIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Porto da Folha-SE, em 08 de Junho de 2021.



EVELBERKS LAURENTINO DA SILVA

VEREADOR - PROS

RECEBI 08/06/2021

Diocleto Soares Cardoso
Diretor Geral